



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA
PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICA

17 DE NOVEMBRO DE 1977.

DISCURSO NO PALACIO DO PLANALTO, POR OCASIAO DA ASSINATURA DE ATOS, ENTRE BRASIL E VENEZUELA.

Senhor Presidente

A cerimônia que acabamos de presenciar traduz o resultado de um processo de negociação que revela a harmonia com que podem ser conjugados os interesses de nossos dois países.

Antes de tudo, porém, este ato se insere na programação de uma visita, cujo significado político é muito mais amplo do que os textos firmados, por mais relevantes que sejam estes.

O sentido maior é, com efeito, o de reafirmar que Brasil e Venezuela estão decididos a implantar mecanismos eficazes de consulta e cooperação para os principais aspectos de suas relações.

Dentre tais instrumentos, cabe merecido destaque ao Convênio de Amizade e Cooperação, moldura flexível para o desenvolvimento das relações brasileiro-venezuelanas, o qual cria a Comissão de Coordenação Brasileiro-Venezuela, que terá a missão de dar conteúdo efetivo aos projetos de cooperação.

Os demais atos assinados esta manhã constituem amostra expressiva dos terrenos que se abrem

a essa colaboração e dos princípios que inspiram a ação internacional dos dois países.

O Acordo de Cooperação entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Brasil e o Conselho Nacional de Pesquisas Científicas e Tecnológicas da Venezuela testemunha a convicção que nos anima a respeito do papel essencial da ciência e da tecnologia no esforço de promoção do progresso e como meio de reforçar os vínculos entre nações em desenvolvimento que lutam com problemas e situações semelhantes.

A mesma idéia de explorar o potencial de emergência nascido de experiências comuns conduziu à celebração do Acordo Sanitário, o qual se fundamenta na identidade dos condicionamentos ecológicos partilhados pelas duas Nações e no desejo de proporcionar, mediante a união de esforços, condições de maior bem-estar para as populações das zonas fronteiriças.

Igual sensibilidade aos aspectos sociais da colaboração internacional encontra-se consagrada no Acordo sobre Drogas, que busca soluções cooperativas para um problema que crescentemente está preocupando nossas comunidades.

Desejo, por fim, dar realce ao Acordo sobre Sucursais Bancárias, que permitirá criar mecanismos financeiros e de crédito para estímulo ao intercâmbio econômico e comercial brasileiro-venezuelano.

Estes acordos longe estão de esgotar as oportunidades criadas à cooperação entre o Brasil e a

Venezuela pelas dimensões e potencial das duas economias e pelas áreas de coincidência que se manifestam, com frequência cada vez maior, em nossa crescente participação na vida internacional.

Eles representam, tão-somente, o ponto de partida de um esforço que deve ser perseverante para que se dê expressão real à convicção de ambos os Governos quanto à necessidade da criação de maiores vínculos operativos entre as Nações em desenvolvimento da América Latina.

É com esse espírito, Senhor Presidente, que podemos esperar venham os princípios gerais que inspiram os dois Governos a traduzir-se em projetos efetivos de aproximação e cooperação entre nossos dois povos irmãos.